



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
01/09/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 274/2026 de 01/09/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 42/2025 de 12/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
14.001.18.541.0007.2.056.	Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
618 - 3.3.90.30.00.00	3000 MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
16.001.13.392.0019.2.058.	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
619 - 3.3.90.30.00.00	3000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000 00
Total Suplementação:		75.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Ato Publicado no órgão oficial do município
Exemplar nº 3609, Pag. nº 124
no dia 03 de 09 de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE DR ULYSSES
Estado do Paraná

**** Elotech ****
01/09/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses , Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2026.


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
Prefeito Municipal